



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

ATA DE JULGAMENTO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020 a partir das 14:00 horas na Sala do reuniões do Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. Roseli de Fatima Dante Ayusso, reuniram-se os membros da Comissão Coordenadora para condução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, nomeados através da Portaria nº 12.390/2020, a fim de procederem ao exame e julgamento das inscrições realizadas pelos candidatos, através do e-mail: sec.admin@aguasdelindoiia.sp.gov.br relativos ao certame acima citado.

Estabeleceu-se no Edital nº. 003/2020, as disposições preliminares, critério de avaliação, critérios de desempate e as demais condições exigidas no certame.

O edital nos itens 1.5 e 1.6 reza o seguinte:

“1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para a inscrição e para participação desse processo seletivo.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado do processo.”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

Destarte, levando em considerações às disposições editalícias, a Comissão elaborou o Mapa abaixo:

INICIAIS DO NOME DO CANDIDATO E/OU RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
W.T. T.S.	*****	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 2.1.2. do edital.
C. E. Z.	*****	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 2.1.2. do edital.
A.R. S.	*****	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 2.1.2. do edital.
11.825.763 MG	1,5 PONTOS	CLASSIFICADO
46.182.297-0 SP	03 PONTOS	CLASSIFICADO
29.006.828-9 MG	05 PONTOS	CLASSIFICADO
47.337.815-2 SP	1,5 PONTOS	CLASSIFICADO
48.219.389-X SP	1,5 PONTOS	CLASSIFICADO
29.698.646-X	1,5 PONTOS	CLASSIFICADO
10.197.735 - MG	9,5 PONTOS	CLASSIFICADO
19.624.480-8 MG	SEM PONTUAÇÃO	CLASSIFICADO
1.217.330-4 AM	5,0 PONTOS	CLASSIFICADO
23.958.488-0 SP	3,0 PONTOS	CLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

INICIAIS DO NOME DO CANDIDATO E/OU RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
30.318.361-5 SP	9,5 PONTOS	CLASSIFICADO
I. S. de O.	*****	DESCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 2.1.2. do edital.
43.250.569-6 SP	3,0 PONTOS	CLASSIFICADO
56.121.244.2 SP	2,0 PONTOS	CLASSIFICADO
12.299.814 MG	10,0 PONTOS	CLASSIFICADO
59.118.875-2 SP	SEM PONTUAÇÃO	CLASSIFICADO

Em relação aos e-mail recebidos após o término do prazo de inscrição do processo seletivo, constante no calendário de atividades, Anexo II, até as 12h00min do dia 17/06/2020, os mesmos não foram considerandos.

De acordo com o edital, a Comissão, concede o prazo recursal (recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular) estipulado no Anexo II Calendário de Atividades, até as 23h59min do dia 19/06/2020.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão. **Águas de Lindóia, 17 de Junho de 2020, 17h15min..**

Diderot Camargo Netto

RG nº. 32.990.425-5

Membro

Roseli de Fatima Dante

Ayusso

RG nº. 16.130.416-3

Presidente

Daisy Kaiser

RG nº. 10.490.108-1

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300
